Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

**MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025**

Senhor Presidente,

O Vereador subscrito, amparado na disposição contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requerem à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora Olinda Gonçalves de Souza, pelo seu passamento ocorrido no dia 23 de novembro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Nascida em 12 de dezembro de 1957, Olinda foi uma mulher exemplar, dedicada à família e à comunidade, deixando marcas profundas de amor, respeito e generosidade por onde passou. Sua trajetória foi guiada por princípios sólidos, simplicidade e muito trabalho, sendo lembrada com enorme carinho por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Como esposa, mãe e avó, exerceu seu papel com amor incondicional e presença constante, sendo referência de generosidade, humildade e solidariedade. Sua partida representa uma perda irreparável não apenas para seus familiares, mas também para toda a comunidade, que hoje se despede de uma mulher íntegra e profundamente humana.

**Declarou-lhe Jesus:**

**"Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25"**

Olinda deixa um legado de fé, trabalho, dignidade e amor, cujas sementes germinaram e continuarão frutificando por meio daqueles que convivem com sua memória e seguem seus ensinamentos. Seu exemplo permanecerá vivo e jamais será esquecido.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!

Pedra Preta/MT, 2 de dezembro de 2025.

**HÉLIO DE FARIAS**
Vereador – PSDB